



RESOLUÇÃO N° 04, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a Aprovação do Edital de Chamamento Público nº 04/2025 - Primeira Infância.”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, do Município de Guararema, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.495, de 06 de julho de 2022, pelo Decreto Municipal nº 4.367, de 29 de setembro de 2023, que aprova o Regimento Interno.

RESOLVE:

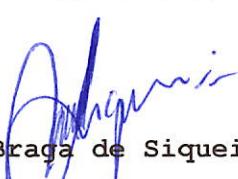
Art. 1º Aprovar a minuta do Edital de Chamamento Público nº 04/2025, focado na promoção, proteção e garantia do desenvolvimento integral de crianças na Primeira Infância, compreendida na faixa etária de 0 (zero) a 6 (seis) anos.

Art. 2º O valor global destinado é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente à Meta 05 do Plano de Aplicação, para a seleção de, no mínimo, 2 (dois) projetos, com limite de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por projeto.

Art. 3º As metas incluem a realização de 3 (três) campanhas dedicadas à temática da Primeira Infância, 3 (três) atividades formativas com famílias e/ou cuidadores e 3 (três) ações articuladas com a rede intersetorial.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guararema, 08 de janeiro de 2026.


Dorival Braga de Siqueira

Presidente do CMDCA - Gestão 2025-2027